



**ALADI**

Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ACORDO REGIONAL DE ABERTURA  
DE MERCADOS EM FAVOR DA  
BOLÍVIA (ACORDO Nº 1)

ALADI/AR.AM/1.13  
12 de abril de 1994

Décimo Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República da Bolívia e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo Regional de Abertura de Mercados em favor da Bolívia (Acordo Nº 1) ao amparo do disposto no artigo 12 desse Acordo, nas seguintes condições:

Artigo 19.- De conformidade com o disposto no artigo 3º do Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Regional Nº 1, registra-se no presente Protocolo o aumento de cinco por cento das quotas outorgadas pela República Federativa do Brasil para a importação dos produtos sujeitos a contingenciamento, seja de volume físico ou de valor, sem prejuízo dos incrementos que se determinem em negociações sobre produtos específicos.

Artigo 20.- O aumento das quotas a que se refere o artigo anterior vigorará a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e três. Por conseguinte, substituem-se a partir dessa data as quotas outorgadas pela República Federativa do Brasil pelas registradas no Anexo a este Protocolo.

*Handwritten signature or initials.*



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
D E S C R I C A O		PREF.
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL
0703	CEBOLAS, CHALOTAS, ALHO, ALHO-PORRO E OUTROS PRO- DUTOS HORTICOLAS ALIACEOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS.	QUOTA ANUAL 608 TONELADAS
0703.20.00	ALHO	
1201	SOJA, MESMO QUEBRADA.	QUOTA ANUAL: 121.551 TONELADAS
1201.00.90	OUTRAS	
1203	FARINHAS DE SEMENTES OU DE FRUTOS OLEAGINOSOS, EX- CETO FARINHA DE MOSTARDA.	FARINHA DE SOJA QUOTA ANUAL: 36.465 TONELADAS
1203.10.00	DE SOJA	
1404	PRODUTOS VEGETAIS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREEN- DIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.	QUOTA ANUAL: 1.824 TONELADAS
1404.20.00	LINTERES DE ALGODAO	
1512	OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUI- MICAMENTE MODIFICADOS.	QUOTA ANUAL: US\$ 607.754 EM CONJUNTO COM AS MISTURAS DE OLEO DE SEMENTES DE ALGOD- DAO DOS ITENS 1517.90.90 E 1518.00.90
1512.2	OLEO DE ALGODAO E RESPECTIVAS FRACOES:	
1512.29.00	OUTROS	
1517	MARGARINA; MISTURAS OU PREPARACOES ALIMENTICIAS DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRE- SENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMEN- TICIOS, E RESPECTIVAS FRACOES, NA POSICAO 1516.	QUOTA ANUAL: 1517.90.90 E 1518.00.90 COM OUTROS OLEOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1512.29.00
1517.90	OUTRAS	
1517.90.90	OUTRAS	

*Handwritten signature or initials*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
VALADJ/	TARIFA ----- REGIME GERAL -----	PREF.
/SH	NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.
		----- O B S E R V A C A O -----
1518	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, AERADOS, ESTABILIZADOS OU MODIFICADOS QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EXCLUSÃO DAS DA POSIÇÃO 1516; MISTURAS OU PREPARAÇÕES NAS ALIMENTÍCIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DE DIFERENTES GORDURAS OU DE OLEOS DO PRESENTE CAPÍTULO, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.	
1518.00.90	OUTROS	MISTURA DE OLEO DE SEMENTE DE ALGODÃO COM OUTROS OLEOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1512.29.00
2203.00.00	CERVEJAS DE MALTE	QUOTA ANUAL: 303.876 HECTOLITROS
2208	ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS; PREPARAÇÕES ALCOOLICAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE BEBIDAS.	
2208.30.00	UISQUES	QUOTA ANUAL: 121.551 CAIXAS DE 12 GARRAFAS DE 1 LITRO
2208.90	OUTROS	
2208.90.2	AGUARDENTES:	
2208.90.22	VIDUA	QUOTA ANUAL: 121.551 CAIXAS DE 12 GARRAFAS DE 1 LITRO
2304.00.00	TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DO OLEO DE SOJA	TORTA QUOTA ANUAL: 50.775 TONELADAS

*Handwritten signature*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
VALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	PREF. PERC.	
2811	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.		
2811.2	OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE- MENTOS NAO METALICOS:		
2811.29.00	OUTROS		ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENI- CO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO) QUOTA ANUAL: US\$ 243.101
2825	HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANI- COS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI- DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS.		
2825.30.00	OXIDOS DE ANTIMONIO		TRIOXIDO QUOTA ANUAL: 122 TONELADAS
3002	SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO; SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNI- ZADOS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE; VACINAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (EXCETO LEVE- DURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES.		
3002.10	SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNI- ZADOS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE		
3002.10.9	OUTROS:		
3002.10.99	OUTROS		PLASMA SOLUBILIZADO DE ORIGEM ANIMAL QUOTA ANUAL: US\$ 121.551
3504	PEPTONAS E SEUS DERIVADOS; OUTRAS MATERIAS PROTEI- CAS E SEUS DERIVADOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COM- PREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PELE DE ANIMAIS, TRATADO OU NAO PELO CROMO.		
3504.00.1	PEPTONAS E SEUS DERIVADOS:		
3504.00.11	PEPTONAS DE CARNE		QUOTA ANUAL: US\$ 121.551.
4202	MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, ESTOJOS PARA OCULOS, PARA BINOCULOS, PARA MAQUINAS FOTOGRAFICAS E FIL- MADORAS, PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ARMAS, E CONTINENTES SEMELHANTES; SACOS DE VIAGEM, "NE- CESSAIRES", MOCHILAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PORTA-NI-		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

VALAD/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACOES
4202	(CONT.)	QUEIS, CIGARREIRAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, BOLSAS PARA ARTIGOS DE ESPORTE, ESCRINIOS PARA FRASCOS OU JOIAS, "TROUSSES" PARA POS, E CONTINENTES SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO, DE FOLHAS DE PLASTICO, DE MATERIAS TEXTEIS, DE FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTAO, OU RECOBERTOS, NO TODO OU NA MAIOR PARTE, DESSAS MATERIAS.			
4202.1		MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, E ARTEFATOS SEMELHANTES:			
4202.11.00		COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO			ARTIGOS DE VIAGEM E ESTOJOS DE TOUCADOR QUOTA ANUAL: US\$ 1.215.506 EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PRODUTOS DESTA ITEM E DOS ITENS 4202.21.00, 4202.31.00 E 4202.91.00 COM APROVEITAMENTO MAXIMO POR ITEM DE 25% DA QUOTA
					CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS VER QUOTA INDICADA NESTE ITEM PARA OS "ARTIGOS DE VIAGEM E ESTOJOS DE TOUCADOR"
					OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NESTE ITEM PARA OS "ARTIGOS DE VIAGEM E ESTOJOS DE TOUCADOR"
4202.2		BOLSAS, MESMO COM TIRACOLO, INCLUIDAS AS QUE NAO POSSUAM ALCAS:			
4202.21.00		COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4202.11.00
4202.22.00		COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE FOLHAS DE PLASTICO OU DE MATERIAS TEXTEIS			DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFI-

*Handwritten signature*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
D E S C R I C A O		PREF. PERC.
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:
4202.22.00	(CONT.)	CIAIS OU DE TECIDOS QUOTA ANUAL: US\$ 121.551 EM CONJUNTO COM O ITEM 4202.29.00
4202.29.00	OUTRAS	DE FIBRA VULCANIZADA OU CARTAO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4202.22.00
4202.3	ARTIGOS DO TIPO DOS NORMALMENTE LEVADOS NOS BOLSOS: OU EM BOLSAS:	
4202.31.00	COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO, OU DE COURO ENVERNIZADO	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4202.11.00
4202.9	OUTROS:	
4202.91.00	COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO, OU DE COURO ENVERNIZADO	VER QUOTA INDICADA NO ÍTEM 4202.11.00
4203	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO.	
4203.10	VESTUARIO	
4203.10.90	OUTROS	QUOTA ANUAL: US\$ 507.754 EM CONJUNTO COM OS ITENS 4203.29.90, 4203.30.90, 4203. 40.00 E 9113.90.00
4203.2	LUVAS:	
4203.29	OUTRAS	
4203.29.90	OUTROS	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4203.10.90
4203.30	CINTOS, CINTURÕES E BANDOLEIRAS, TIRACOLAS OU TA- LASARTES	
4203.30.90	OUTROS	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4203.10.90

*Handwritten signature or initials*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
VALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	PREF. PERC.
4203.40.00	OUTROS ACESSORIOS DE VESTUARIO	----- O B S E R V A C A O -----
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4203.10.90
4408	FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS (MESMO UNIDAS) E MADEIRA SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENVOLVIDA, MESMO APLASTADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESURA MAIOR SUPERIOR A 5 MM.	
4408.90	OUTRAS	
4408.90.20	OUTRAS MADEIRAS SERRADAS LONGITUDINALMENTE	CHAPAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLACADOS, DE ESPESURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM, DE MORADO QUOTA ANUAL: 6.078 M3
4410	PAINES DE PARTICULAS E PAINES SEMELHANTES, DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS LENHOSAS, MESMO AGLOMERADAS COM RESINAS OU COM OUTROS AGLUTINANTES ORGANICOS.	
4410.10.00	DE MADEIRA	OS DEMAIS QUOTA ANUAL: 36.465 M3 EM CONJUNTO COM O ITEM 4410.90.00
4410.90.00	DE OUTRAS MATERIAS LENHOSAS	OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4410.10.00
4411	PAINES DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS LENHOSAS, MESMO AGLOMERADAS COM RESINAS OU COM OUTROS AGLUTINANTES ORGANICOS.	
4411.1	PAINES DE FIBRAS, COM DENSIDADE SUPERIOR A 0,8 G/CM3:	
4411.11.00		OS DEMAIS QUOTA ANUAL: US\$ 364.652 EM CONJUNTO COM O ITEM 4411.19.00
4411.19.00		OS DEMAIS

*Handwritten signature or initials.*



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
		PREF. PERC.
		----- D B S E R V A C A O -----
4411.19.00	(CONT.)	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4411.11.00
4411.2	PAINEIS DE FIBRAS, COM DENSIDADE SUPERIOR A 0,5 G/CM3, MAS NAO SUPERIOR A 0,8 G/CM3:	OS DEMAIS QUOTA ANUAL: US\$ 364.652 EM CONJUNTO COM OS ITENS 4411.29.00, 4411.31.00, 4411.39.00, 4411.91.00 E 4411.99.00
4411.21.00		
4411.29.00		OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4411.21.00
4411.3	PAINEIS DE FIBRAS, COM DENSIDADE SUPERIOR A 0,35 G/CM3, MAS NAO SUPERIOR A 0,5 G/CM3:	OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4411.21.00
4411.31.00		
4411.39.00		OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4411.21.00
4411.9	OUTROS:	OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4411.21.00
4411.91.00		
4411.99.00		OS DEMAIS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4411.21.00
4419	OBRAS DE MARCENARIA OU DE CARPINTARIA PARA CONS_ TRUCOES, INCLUIDOS OS PAINEIS CELULARES, OS PAI_ NEIS PARA SOALHOS E AS FASQUIAS (MESMO COM UMA DAS_ FACES POLIDA OU ESTRIADA), DOS TIPOS UTILIZADOS	

*MW*  
*[Signature]*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
VALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	PREF. PERC.
D E S C R I C A O		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
4419	(CONT.)	
	COMO TELHAS OU PARA COBRIR EXTERIOR DE PAREDES	
	("SHINGLES" E "SHAKES"), DE MADEIRA.	
4418.10.00	JANELAS, JANELAS DE SACADA E RESPECTIVOS CAIXILHOS	
	E ALIZARES	JANELAS E SEUS MARCOS
		QUOTA ANUAL: 24.311 UNIDADES EM CONJUNTO
4418.20.00	PORTAS E RESPECTIVOS CAIXILHOS, ALIZARES E	
	SOLEIRAS	PORTAS E SEUS MARCOS
		QUOTA ANUAL: 24.311 UNIDADES EM CONJUNTO
4418.30.00	PAINEIS PARA SOALHOS	
		QUOTA ANUAL: 12.155 M2
4706	PASTAS DE OUTRAS MATERIAS FIBROSAS CELULOSICAS.	
4706.10.00	PASTAS DE LINTERES DE ALGODAO	
		QUOTA ANUAL 3.647 TONELADAS
5205	FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN-	
	DO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NAO ACON-	
	DICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.	
5205.1	FIOS SIMPLES, DE FIRRAS NAO PENTEADAS:	
5205.11	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX (NUMERO	
	METRICO NAO SUPERIOR A 14)	
5205.11.10	CRUS	
		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-
		REJO
		QUOTA ANUAL: 3.647 TONELADAS EM CONJUNTO
		COM OS ITENS 5205.12.10, 5205.13.10,
		5205.14.10, 5205.15.10, 5205.21.10,
		5205.22.10, 5205.23.10, 5205.24.10,
		5205.25.10, 5205.31.10, 5205.32.10,
		5205.33.10, 5205.34.10, 5205.35.10,
		5205.41.10, 5205.42.10, 5205.43.10,
		5205.44.10, 5205.45.10, 5206.11.10,
		5206.12.10, 5206.13.10, 5206.14.10,
		5206.15.10, 5206.21.10, 5206.22.10,
		5206.23.10, 5206.24.10, 5206.25.10,
		5206.31.10, 5206.32.10, 5206.33.10,

*M.A.*  
*Went*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
DESCRICAO		PREF. PERC.
VALADI/	TARIFA	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL
5205.11.10	(CONT.)	5206.34.10, 5206.35.10, 5206.41.10, 5206.42.10, 5206.43.10, 5206.44.10 e 5206.45.10
5205.12	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 232,56 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43)	
5205.12.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.13	DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 192,31 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52)	
5205.13.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.14	DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 90)	
5205.14.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.15	DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 90)	
5205.15.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.2	FIOS SIMPLES, DE FIBRAS PENTEADAS:	
5205.21	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX (NUMERO	

*Handwritten signature/initials*

		REGIME DO ACORDO
DESCRICAO		PREF. PERC.
		OBSERVACAO
5205.21	(CONT.) METRICO NAO SUPERIOR A 14)	
5205.21.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.22	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFE- RIOR A 232,56 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43)	
5205.22.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.23	DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFE- RIOR A 192,31 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52)	
5205.23.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.24	DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFE- RIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 80)	
5205.24.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.25	DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 80)	
5205.25.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.
		----- O B S E R V A C A O -----
5205.3	FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS, DE FIBRAS NAO PENTEADAS	
5205.31	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO NAO SUPERIOR A 14, POR FIO SIMPLES)	
5205.31.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VANDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.32	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 232,56 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43, PRO FIO SIMPLES)	
5205.32.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.33	DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 192,31 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52 POR FIO SIMPLES)	
5205.33.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.34	DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 125 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 80, POR FIO SIMPLES)	
5205.34.10	CRUS	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.35	DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 80 POR FIO SIMPLES)	

*Handwritten signature*

PREFERENCIAS AUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	PREF.	
/SH	NACIONAL	PERC.	
5205.35.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.4	FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS, DE FIBRAS: PENTEADAS:		
5205.41	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO NAO SUPERIOR A 14, POR FIO SIMPLES)		
5205.41.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VANDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.42	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFE_ RIOR A 232,56 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO ME_ TRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43, POR FIO: SIMPLES)		
5205.42.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VANDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.43	DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFE_ RIOR A 192,31 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO ME_ TRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52, POR FIO: SIMPLES)		
5205.43.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VANDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.44	DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFE_ RIOR A 125 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRI_ CO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 80, POR FIO SIMPLES)		
5205.44.10	CRUS		

*Handwritten signature/initials*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
VALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
5205.44.10	(CONT.)		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.45	DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 80, POR FIO SIMPLES)		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.45.10	CRUS		
5206	FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTE- DO MENOS DE 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NAO ACONDI- CIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.1	FIOS SIMPLES, DE FIBRAS NAO PENTEADAS		
5206.11	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX (NUMERO METRICO NAO SUPERIOR A 14)		
5206.11.10	CRUS		
5206.12	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFE- RIOR A 232,56 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43)		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.12.10	CRUS		
5206.13	DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFE- RIOR A 192,31 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52)		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.13.10	CRUS		

*Handwritten signature or initials*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	PREF.
/SH	NACIONAL	PERC.
----- D I S S E R V A C A O -----		
5206.14	DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 80)	
5206.14.10	CRUS	
		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.15	DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 80)	
5206.15.10	CRUS	
		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.2	FIOS SIMPLES, DE FIBRAS PENTEADAS:	
5206.21	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX (NUMERO METRICO NAO SUPERIOR A 14)	
5206.21.10	CRUS	
		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.22	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 232,56 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43)	
5206.22.10	CRUS	
		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.23	DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 192,31 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52)	
5206.23.10	CRUS	
		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VAREJO

*Handwritten signature/initials*



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
		PREF. PERC.
D E S C R I C A O		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:
5205.23.10	(CONT.)	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.24	DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 80)	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.24.10	CRUS	
5206.25	DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX (NUMERO METRICO SUPERIOR A 80)	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.25.10	CRUS	
5206.3	FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS, DE FIBRAS NAO PENTEADAS:	
5206.31	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO NAO SUPERIOR A 14, POR FIO SIMPLES)	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5205.31.10	CRUS	
5205.32	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 232,56 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43, POR FIO SIMPLES)	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.32.10	CRUS	
5206.33	DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 144,29 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43, POR FIO SIMPLES)	

*Handwritten signature/initials*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.
5205.33	(CONT.) RIOR A 192,31 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52, POR FIO SIMPLES)		
5205.33.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.34	DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 125 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 80, POR FIO SIMPLES)		
5206.34.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.35	DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 80, POR FIO SIMPLES)		
5206.35.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.4	FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS, DE FIBRAS PENTEADAS:		
5206.41	DE TITULO NAO INFERIOR A 714,29 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO NAO SUPERIOR A 14, POR FIO SIMPLES)		
5206.41.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA-REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.42	DE TITULO INFERIOR A 714,29 DECITEX MAS NAO INFERIOR A 232,56 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 14 MAS NAO SUPERIOR A 43, POR FIO SIMPLES)		

*Handwritten signature/initials*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	
		PERC.	
		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
5206.42.10	CRUS		FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.43		DE TITULO INFERIOR A 232,56 DECITEX MAS NAO INFE- RIOR A 192,31 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO ME- TRICO SUPERIOR A 43 MAS NAO SUPERIOR A 52, POR FIO SIMPLES)	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.43.10	CRUS		
5206.44		DE TITULO INFERIOR A 192,31 DECITEX MAS NAO INFE- RIOR A 125 DECITEX, POR FIO SIMPLES (NUMERO METRI- CO SUPERIOR A 52 MAS NAO SUPERIOR A 80, POR FIO SIMPLES)	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.44.10	CRUS		
5206.45		DE TITULO INFERIOR A 125 DECITEX POR FIO SIMPLES (NUMERO METRICO SUPERIOR A 80, POR FIO SIMPLES)	FIOS SEM ACONDICIONAR PARA A VENDA A VA- REJO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5205.11.10
5206.45.10	CRUS		
5208		TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 95%, EM PE- SO, DE ALGODAO, COM PESO NAO SUPERIOR A 200 G/M2.	EXCETO TECIDOS ELASTICOS QUOTA ANUAL: 122 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5208.12.00, 5208.13.00,
5208.1	CRUS		
5208.11.00		EM PONTO DE TAPETA, COM PESO NAO SUPERIOR A 100 G/M2	

*Handwritten notes:*  
 5206.45  
 77

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
		PREF. PERC.
D E S C R I C A O		O B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL
5208.11.00	(CONT.)	5208.19.00, 5209.11.00, 5209.12.00 E 5209.19.00
5208.12.00	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO SUPERIOR A 100 G/M2	EXCETO TECIDOS ELASTICOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5208.11.00
5208.13.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX- TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4	EXCETO TECIDOS ELASTICOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5208.11.00
5208.19.00	OUTROS TECIDOS	EXCETO TECIDOS ELASTICOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5208.11.00
5209	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PE- SO, DE ALGODAO, COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2.	
5209.1	CRUS:	
5209.11.00	EM PONTO DE TAFETA	EXCETO TECIDOS ELASTICOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5208.11.00
5209.12.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX- TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4	EXCETO TECIDOS ELASTICOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5208.11.00
5209.19.00	OUTROS TECIDOS	EXCETO TECIDOS ELASTICOS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5208.11.00
6001	VELUDOS E PELUCIAS (INCLUIDOS OS TECIDOS DENOMINA- DOS DE "FELPA LONGA") E TECIDOS ATOALHADOS, DE	
	MALHA.	
6001.10	TECIDOS DENOMINADOS DE "FELPA LONGA"	
6001.10.20	DE ALGODAO	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
6001.10.20	(CONT.)			TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORDADO, EM PECAS QUOTA ANUAL: 122 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 6001.21.00, 6001.91.00, 6002.10.20, 6002.20.20, 6002.30.20, 6002.42.00 E 6002.92.00
6001.2	TECIDOS ATOALHADOS:			
6001.21.00	DE ALGODAO			TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORDADO, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20
6001.9	OUTROS:			
6001.91.00	DE ALGODAO			TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORDADO, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20
6002	OUTROS TECIDOS DE MALHA.			
6002.10	DE LARGURA NAO SUPERIOR A 30 CM, CONTENDO, EM PESO, 5% OU MAIS DE FIOS DE ELASTOMEROS OU DE FIOS DE BORRACHA			
6002.10.20	DE ALGODAO			TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORDADO, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20
6002.20	OUTROS, DE LARGURA NAO SUPERIOR A 30 CM			
6002.20.20	DE ALGODAO			TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORDADO, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20
6002.30	DE LARGURA SUPERIOR A 30 CM, CONTENDO EM PESO, 5% OU MAIS DE FIOS DE ELASTOMEROS OU DE FIOS DE BORRACHA			
6002.30.20	DE ALGODAO			TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORDADO, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20

*Handwritten signature or initials.*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL		PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.
O B S E R V A C A O		
5002.30.20 (CONT.)		RACHA, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20
5002.4	OUTROS, DE MALHA-URDIDURA, INCLUIDOS OS FABRICADOS EM TEARES PARA GALDES:	
6002.42.00	DE ALGODAO	TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20
6002.9	OUTROS:	
6002.92.00	DE ALGODAO	TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, EM PECAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6001.10.20
6301	COBERTORES E MANTAS.	
6301.20.00	COBERTORES E MANTAS (EXCETO OS ELETRICOS), DE LA OU DE PELOS FINOS	EXCETO DE MALHA QUOTA ANUAL: US\$ 972.405 EM CONJUNTO COM O ITEM 6301.40.00, SENDO O APROVEITAMENTO POR ITEM, COMO MAXIMO, DE 60% DA QUOTA
6301.40.00	COBERTORES E MANTAS (EXCETO OS ELETRICOS), DE FIBRAS SINTETICAS	EXCETO DE MALHA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6301.20.00
6403	CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, COURO NATURAL OU ARTIFICIAL (RECONSTITUIDO) E PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL.	
6403.1	CALCADOS PARA ESPORTE:	
6403.11.00	CALCADOS PARA ESQUI	QUOTA ANUAL: US\$ 607.754 EM CONJUNTO COM OS ITENS 6403.19.90, 6403.30.00, 6403.40.90, 6403.91.00, 6403.99.00, 6404.11.00, 6404.19.00, 6405.10.20 E 6405.90.10

*M*

*ALM*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.
6403.19	OUTROS		
6403.19.10	COM SOLA DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO		QUOTA ANUAL: US\$ 607.754 EM CONJUNTO COM OS ITENS 6403.20.00, 6403.30.00, 6403.40.10, 6403.51.00, 6403.59.00, 6403.91.00, 6403.99.00, 6404.20.00, 6405.10.30 E 6405.90.20
6403.19.90	OUTROS		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00
6403.20.00	CALCADO COM SOLA EXTERIOR DE COURO NATURAL E PARTE SUPERIOR CONSTITUIDA POR TIRAS DE COURO NATURAL QUE PASSAM PELO PEITO DO PE E ENVOLVEM O DEDO GRANDE		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
6403.30.00	CALCADO COM SOLA DE MADEIRA, DESPROVIDOS DE PALMILHAS E DE BIQUEIRA PROTETORA DE METAL		COM SOLA DE COURO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
6403.40	OUTROS CALCADOS, COM BIQUEIRA PROTETORA DE METAL		OS DE MAIS
6403.40.10	COM SOLA DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
6403.40.90	OUTROS		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00
6403.5	OUTROS CALCADOS, COM SOLA EXTERIOR DE COURO NATURAL		
6403.51.00	QUE COBRAM O TORNOZELO		

*Handwritten signature*

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	PREF. PERC.
6403.51.00: (CONT.)		----- O B S E R V A C A O -----
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
6403.59.00: OUTROS		
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
6403.9 : OUTROS CALÇADOS:		
6403.91.00: QUE CUBRAM O TORNOZELO		
		COM SOLA DE COURO ARTIFICIAL (REGENERA- DO)
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
		OS DEMAIS
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00
6403.99.00: OUTROS		
		COM SOLA DE COURO ARTIFICIAL (REGENERA- DO)
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
		OS DEMAIS
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00
6404 : CALÇADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO E PARTE SUPERIOR DE MATERIAS TEXTEIS.		
6404.1 : CALÇADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA OU DE PLASTICO:		
6404.11.00: CALÇADOS PARA ESPORTE; CALÇADOS PARA TENIS, BASQUETEBOL, GINASTICA, "TRAINING" E SEMELHANTES		
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00
6404.19.00: OUTROS		
		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	PREF. PERC.
REGIME GERAL		O B S E R V A C A O
6404.20.00	CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
6405	OUTROS CALCADOS.	
6405.10	COM A PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO	
6405.10.20	COM SOLA DE BORRACHA OU PLASTICO	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00
6405.10.30	COM SOLA DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
6405.90	OUTROS	
6405.90.10	COM SOLA DE BORRACHA OU PLASTICO	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.11.00
6405.90.20	COM SOLA DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 6403.19.10
7801	CHUMBO EM FORMAS BRUTAS.	
7801.9	OUTROS:	
7801.91	CONTENDO ANTIMONIO COMO SEGUNDO ELEMENTO PREDOMINANTE EM PESO	
7801.91.10	EM LINGOTES	LIGAS PARA TIPOS DE IMPRENSA QUOTA ANUAL: US\$ 364.652
		OUTRAS LIGAS QUOTA ANUAL: US\$ 1.215.506 EM CONJUNTO COM OS ITENS 7801.91.90 E 7801.99.00
7301.91.90	OUTROS	LIGAS, EXCETO PARA TIPOS DE IMPRENSA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7301.91.10

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	
		PERC.	
		O B S E R V A C A O	
7801.99.00	OUTROS		
			SEM REFINAR, EM LINGOTES OU PAES QUOTA ANUAL: 3.647 TONELADAS
			LIGAS, ESCETO PARA TIPOS DE IMPRENSA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 7801.91.10
7803	BARRAS, PERFIS E FIOS, DE CHUMBO.		
7803.00.30	FIOS		FIOS DE LIGAS DE CHUMBO, SEM REVESTIMENTO, PARA SOLDAR QUOTA ANUAL: US\$ 121.551
8001	ESTANHO EM FORMAS BRUTAS.		
8001.20	LIGAS DE ESTANHO		
8001.20.10	EM LINGOTES		QUOTA ANUAL: 1.216 TONELADAS
8003	BARRAS, PERFIS E FIOS DE ESTANHO.		
8003.00.10	BARRAS		BARRAS QUOTA ANUAL: US\$ 1.215.506 EM CONJUNTO COM O ITEM 8003.00.30
8003.00.30	FIOS		BARRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8003.00.10
9007.00.00	OUTRAS OBRAS DE ESTANHO		DE LIGAS DE ESTANHO QUOTA ANUAL: US\$ 1.215.506
9306	SINOS, CAMPAINHAS, CONGOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, NAO ELETRICOS, DE METAIS COMUNS; ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO, DE METAIS COMUNS; MOLDURAS PARA FOTOGRAFIAS, GRAVURAS OU SEMELHAN		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO
D E S C R I C A O		PREF. PERC.
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL
8306	(CONT.) TES, DE METAIS COMUNS; ESPELHOS DE METAIS COMUNS.	
8306.2	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO:	
8306.21.00	PRATEADOS, DOURADOS OU PLATINADOS	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO DE INTERIORES QUOTA ANUAL: US\$ 243.101 EM CONJUNTO COM O ITEM 8306.29.00
8306.29.00	OUTROS	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO DE INTERIORES VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8306.21.00
8535	APARELHOS PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE TENSAO E SUPRESSORES DE SOBRETENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO SUPERIOR A 1.000 VOLTS.	
8535.90.00	OUTROS	TOMADAS DE CORRENTE QUOTA ANUAL: US\$ 243.101 EM CONJUNTO COM O ITEM 8536.69.00
8536	APARELHOS PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRETENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO NAO SUPERIOR A 1.000 VOLTS.	
8536.6	SOQUETES PARA LAMPADAS, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES:	
8536.69.00	OUTROS	TOMADAS DE CORRENTE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 8535.90.00
9113	PULSEIRAS DE RELOGIOS, E SUAS PARTES.	
9113.90.00	OUTRAS	DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU REGENE-

*Handwritten signature/initials*

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
9113.90.00:	(CONT.)			RADO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 4203.10.90
9401		ASSENTOS (EXCETO OS DA POSICAO 9402), MESMO TRANS- FORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES.		QUOTA ANUAL: US\$ 243.101 EM CONJUNTO COM OS ITENS 9401.40.10, 9401.61.00 E 9401. 69.00
9401.30		ASSENTOS GIRATORIOS DE ALTURA AJUSTAVEL		
9401.30.10:		DE MADEIRA		
9401.40		ASSENTOS (EXCETO DE JARDIM OU DE "CAMPING") TRANS- FORMAVEIS EM CAMAS		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 9401.30.10
9401.40.10:		DE MADEIRA		
9401.6		OUTROS ASSENTOS, COM ARMACAO DE MADEIRA:		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 9401.30.10
9401.61.00:		ESTOFADOS		
9401.69.00:		OUTROS		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 9401.30.10
9403		OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.		QUOTA ANUAL: US\$ 243.101 EM CONJUNTO COM OS ITENS 9403.40.00, 9403.50.00 E 9403. 60.00
9403.30.00:		MOVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITORIOS:		
9403.40.00:		MOVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM COZINHAS		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 9403.30.00
9403.50.00:		MOVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM QUARTOS DE DORMIR		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 9403.30.00

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	
		PERC.	OBSERVACAO
VALADIA/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
9403.60.00		OUTROS MOVEIS DE MADEIRA	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 9403.30.00

*Handwritten signature*

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

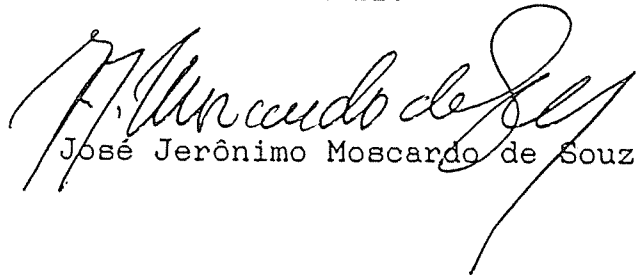
EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República da Bolívia:



Hernando Velasco Tárraga

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



José Jerônimo Moscardo de Souza